



MUNICÍPIO DE CAMINHA

APROVISIONAMENTO

À

Multitendas – Comercio e Aluguer de Tendas, Lda.
(propostas@multitendas.pt)

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

14.07.2016

ASSUNTO : **AJUSTE DIRETO P/ “SERVIÇO DE ALUGUER DE EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO FEIRA MEDIEVAL”**

O Município de Caminha volta a realizar o evento Feira Medieval, entre os dias 20 e 24 de julho do corrente ano. Assim sendo, torna-se necessário efetuar um procedimento de consulta para o aluguer de equipamentos e infraestruturas necessários à sua realização, de acordo com o caderno de encargos que se anexa ao convite e nos termos a seguir expressos:

1. Entidade adjudicante

A entidade adjudicante é o Município de Caminha.

2. Órgão que tomou a decisão de contratar

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Caminha, Miguel Alves, tomou a decisão de iniciar procedimento de contratação a 12 de julho do ano de 2016.

3. Fundamento da escolha do Ajuste Direto

O procedimento adotado é o ajuste direto nos termos da alínea a) do n.º 1, do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos com consulta apenas à entidade “Multitendas – Comércio e Aluguer de Tendas, Lda.” face ao valor estimado do procedimento.

4. Preço base do procedimento

O preço base definido para o procedimento em apreço é de € 5.260,00.

5. Prazo para apresentar proposta

A proposta e documentos que a acompanham deverão ser entregues, nos termos do n.º seguinte, até às 23:59 horas do dia 17 de julho do corrente ano.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

APROVISIONAMENTO

6. Documentos da proposta

A proposta, instruída nos termos do determinado no artigo 57.º do anexo ao Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, é constituída pelos documentos e termos a seguir indicados:

6.1 – Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do Convite, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I (a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do anexo ao Código dos Contratos Públicos);

6.2 – A proposta deverá indicar o valor do fornecimento, com a exclusão do IVA, fazendo referência expressa ao montante deste.

7. Modo de apresentação da proposta

A proposta e documento a apresentar (modelo constante do anexo I, a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do anexo ao Código dos Contratos Públicos) deverão ser ficheiros informáticos não editáveis que serão transmitidos, dentro do prazo para apresentar proposta, para o endereço eletrónico elisabete.afonso@cm-caminha.pt

8. Prestação de caução

Não há lugar à prestação de caução.

Na expectativa da v/ melhor proposta, queiram receber os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara,

(Miguel Alves)

